

MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

Pedro Filipe Pinto, Vereador da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público, o condicionamento/corte de trânsito, para a realização da Procissão de S. Miguel, a realizar no dia 25 de setembro de 2022, congestionando o trânsito nas seguintes artérias:

DOMINGO – 25 de setembro

- 14h00 às 20h30 | **CORTE DE TRÂNSITO** nas seguintes vias da **Freguesia do Marco (extinta Rio de Galinhas)**:
 - Rua da Igreja
 - Largo da Igreja
 - Rua José António Reimão Nogueira
 - Av. Manuel Pereira Soares

ALTERNATIVAS AO CORTE DE TRÂNSITO:

- Av. Manuel Pereira Soares
- Av. da Europa
- Rua da Boavista/N210
- Rua do Verdial/N210
- Rua do Campo do Rio/N210
- Rua da Grova
- Rua Inês Peres Ventura
- Rua da Tapada
- Rua Almeida Peres
- Rua dos Rossos
- Rua António Magalhães

Para constar se lavrou o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 18 de julho de 2022.

Por delegação de competências,

Despacho nº 51/GP, de 24 de junho 2022

Vereador

Pedro Filipe Pinto